



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.go

INDICAÇÃO N.º 168/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de travessia elevada em frente ao Sest Senat, localizado na Avenida Maria Clara da Fonseca, 900, Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento, o Sest Senat desempenha um papel fundamental na formação e treinamento de adolescentes, atraindo diariamente um grande número de alunos e funcionários, no entanto a ausência de uma travessia elevada em frente ao estabelecimento tem criado um ambiente de risco para os pedestres que transitam pela região.

Nesse sentido, a falta de uma travessia segura compromete a segurança dos alunos e demais pedestres que cruzam a via diariamente para acessar as instalações do Sest Senat. Assim, dado o fluxo contínuo de veículos na área, muitos dos quais em alta velocidade, é imperativo que medidas sejam tomadas para mitigar os riscos de acidentes.

Portanto, a construção de uma travessia elevada em frente ao Sest Senat, proporcionará um meio seguro e acessível para os pedestres atravessarem a via, de tal modo que a medida não apenas promoverá a segurança dos alunos e transeuntes, mas também contribuirá para a organização do tráfego na região.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de julho de 2024.

Nivaldo Tavares dos Santos

Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/7/2024, por 13 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal